

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto nos arts. 37, 46 e 47 do Estatuto da entidade, bem como ao previsto nos artigos 24, 27, §6º, V e 46-A, inciso I, da Lei Federal nº 9.615/98, de 24/03/98 (Lei Pelé), CONVOCA, pelo presente Edital, os(as) filiados(as) que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme art. 34 do Estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022, às 13:30hs em primeira convocação, e às 14:00hs em segunda e última convocação, com o *quorum* previsto no art. 53, também do Estatuto, no Auditório da Federação Bahiana de Futebol – FBF, localizado à Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes – Salvador/BA, e com a seguinte ordem do dia:

- a) Examinar, discutir e julgar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício financeiro anterior (2021), elaboradas de acordo com a legislação vigente, acompanhadas de pareceres do Conselho Fiscal e de Auditores Independentes;
- b) Conhecer e aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano em curso;
- c) Tomar conhecimento do Relatório anual de atividades da FBF;
- d) Os documentos a que se refere o art. 37 do Estatuto da FBF e mencionados na letra a encontram-se, a partir da publicação do presente, à disposição dos(as) filiados(as) na Diretoria Administrativa-Financeira da FBF.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente